



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 570/2023

DATA: 19 de abril de 2023.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **19 de abril de 2023** a Portaria GP nº 152/2021 que designou a Sra. **Adriana Fardin Sauer**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 1982, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Castro Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.